

**Você sabe as  
consequências  
da Reforma  
Administrativa na  
sua vida?**

- Principais afetados serão usuários do SUS e da educação pública
- Mantém privilégios e penaliza os que recebem menos
- Aumentará corrupção e ilegalidades
- Vai substituir trabalhadores concursados

# Quatro mitos sobre a Reforma Administrativa federal

Wallace Oliveira - Brasil de Fato



O Congresso Nacional está prestes a votar, em setembro, uma das mudanças mais agressivas no Estado brasileiro, apelidada pelo governo de Reforma Administrativa. Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020. Se aprovada, ela significará o fim da estabilidade no emprego, a extinção de concursos públicos, a substituição de concursados por apadrinhados políticos, o arrocho salarial, além da retirada de direitos e obstáculos para a progressão na carreira. Como a proposta é muito impopular, o governo Bolsonaro, a mídia comercial e alguns parlamentares propagam a ideia de que o objetivo é tornar o Estado brasileiro mais moderno. Para especialistas entrevistados pelo Brasil de Fato, essas afirmações, na verdade, são mitos que ocultam o verdadeiro caráter da PEC 32.

## Mito 1: “vai combater privilégios”

Em palestra à Fundação Getúlio Vargas (FGV), o ministro da Economia, Paulo Guedes, disse que os servidores públicos são “parasitas” e “privilegiados” e prometeu combater privilégios. Porém, chama a atenção que os grupos realmente privilegiados no Estado brasileiro, com altos salários, não são atingidos pela reforma de Guedes.

“Não se mexe nos magistrados, nos militares, na carreira parlamentar. Pegando o exemplo das Forças Armadas, todo o desenho das reformas tem sido para poupar essa categoria. Ela ficou fora da Reforma da Previdência e toda a canalização de recursos

do orçamento privilegia a corporação”, afirma Maria de Fátima Lage Guerra, doutora em demografia e economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

## Mito 2: “vai cortar gastos”

O governo Bolsonaro promete reduzir gastos, mediante o congelamento de salários, a não reposição de trabalhadores que se aposentarem e a criação de obstáculos para a progressão na carreira. Mas, se quer cortar do bolso do servidor, por outro lado, o governo deve aumentar o gasto em

**Altos salários não são atingidos pela reforma de Guedes**

outra direção. O número de cargos ocupados por pessoas sem vínculo com o serviço público tende a crescer 29%, de acordo com a nota técnica “Aspectos Fiscais da PEC 32/2020”, produzida pela Consultoria de Orçamentos do Senado. Cargos em comissão e funções de confiança, que só podem ser preenchidos por servidores de carreira, serão substituídos pelos ditos “cargos de liderança e assessoramento”, ocupados por qualquer pessoa. As livres nomeações podem gerar mais gasto público. No lugar de profissionais capacitados e aprovados em curso, o velho apadrinhamento político, que cria ainda mais espaço para a corrupção.

## Mito 3: “vai aumentar a eficiência”

O governo defende que seja adotada no serviço público uma dinâmica semelhante à do setor privado, facilitando demissões. Isso, segundo ele, proporcionaria mais eficiência. Ignora-se, nesse caso, que o setor público não tem a mesma finalidade do setor privado. O empresário privado quer, acima de tudo, lucrar. Já o setor público tem como missão servir à população, garantindo direitos. Sob efeito da reforma, a cada mudança de governo, quadros inteiros poderiam ser substituídos, ao sabor do novo governante, provocando, inclusive, a perda de eficiência. “Com a demissão, vai embora a história da política pública, quem tem a expertise, o servidor que está ali o tempo todo. Ele é a garantia de continuidade e até mesmo da qualidade da mudança”, pontua a economista Maria de Fátima Lage.

## Mito 4: “não afeta atuais servidores”

Outro mito é que a PEC 32 só atingirá os “futuros servidores”, os que vão ingressar depois da vigência do texto aprovado. De fato, a PEC veda aos servidores futuros vários direitos, como a estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação em estágio probatório. Contudo, o texto também diz que, se a lei que institui esses direitos for revogada ou alterada, os trabalhadores que já estão no serviço público serão afetados pelas mudanças. Todos os demais dispositivos da PEC se aplicam aos servidores atuais. O ponto central da reforma é a questão da estabilidade, que fica ameaçada por uma avaliação de desempenho, que será definida em lei ordinária. Essa avaliação poderá ser usada como instrumento de demissão e, conseqüentemente, de perseguição e assédio contra servidores atuais e futuros.

# PEC 32 abre portas para o fim do SUS

Mariana Arêas – Brasil de Fato

Voltar o Brasil aos tempos de pré-Constituição, como pretende a chamada Reforma Administrativa proposta pelo governo Bolsonaro, atinge em cheio uma das maiores conquistas do país: o Sistema Único de Saúde. Se aprovada, o SUS tal como o conhecemos hoje, será um dos grandes alvos das mudanças estruturais da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 32). Além de

perder financiamento, as políticas públicas de saúde poderão ser repassadas à iniciativa privada até mesmo sem contrapartida financeira.

O ex-presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e atual conselheiro, Francisco Batista Júnior, avalia que se não for barrada, a PEC 32 “será a

mais dura derrota, porque significará, na prática, a extinção da política pública mais democrática e inclusiva de que dispomos. É um golpe mortal no Sistema Único de Saúde, naquilo que diz respeito aos seus princípios fundamentais, a universalidade, a integralidade e a equidade”.

A Reforma Administrativa é uma verdadeira reforma do Estado brasileiro. Outras reformas, no passado, já possibilitaram a gestão privada de vários serviços de saúde. Agora, o governo Bolsonaro pretende aprofundar esses ataques. A pandemia nos provou a importância dos serviços públicos, e o SUS tem garantido que inúmeras vi-

**Projeto vai tutelar profissional ao gestor de plantão**

Crédito: SINJUSC



das sejam salvas todos os dias, apesar da desvalorização salarial e das más condições de trabalho. A participação em atos, paralisações e greves contra a PEC 32 é fundamental.

## Conselho denuncia favorecimento do setor privado

Mariana Arêas – Brasil de Fato

A possibilidade de entregar a estrutura do SUS ao setor privado preocupa o Conselho Nacional de Saúde (CNS), que pediu o arquivamento imediato da PEC 32. O documento com as considerações e recomendações foi enviado à

Crédito: SUSconecta.org.br



Câmara dos Deputados, ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Tribunal de Contas da União (TCU). “A PEC nº 32/2020 entrega grande parte do serviço público ao setor privado, repassando-lhe, recursos financeiros sem retorno aos cofres públicos, restando para a sociedade setores sucateados e longa espera em atendimento”, diz trecho da nota técnica do CNS. Na avaliação do ex-presidente do CNS, a redução de servidores de carreira proposta pela PEC também dará lugar ao fisiologismo e ao cabide de empregos como regra no serviço público. Ainda segundo ele, o concurso público, as

carreiras e a estabilidade do servidor são “a garantia de acesso ao Sistema dos mais preparados profissionais e da sua imunidade à nociva ingerência político partidária na administração pública, com todos os graves problemas que essa ingerência causa”.

**Redução de servidores de carreira dará lugar ao fisiologismo e ao cabide de empregos**

# SUS, pandemia e PEC 32

A lição que muitos têm tirado da pandemia de covid-19 foi que a estrutura pública, em especial na área da saúde, é um forte aliado para se superar essa que foi a mais grave crise desde a Segunda Guerra Mundial. Mais de 150 milhões de brasileiros dependem do SUS exclusivamente, segundo dados do IBGE de 2019. Essa necessidade da saúde pública foi ainda mais evidente com o enfrentamento da pandemia. No Brasil, a produção de vacina,

por exemplo, teve o aporte de duas autarquias ligadas ao SUS, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Butantan. “O SUS se mostrou essencial, salvou vidas, tanto na assistência direta às pessoas, quanto na prevenção da infecção do coronavírus, cada vacina no braço do povo brasileiro é fruto do SUS”, defende Bruno Pedralva, médico de família e comunidade. Para Francisco Batista Júnior, conselheiro do CNS, o SUS terá ainda que acompanhar as

consequências e sequelas da covid-19 nos próximos anos. “Suas consequências a médio e longo prazos já são bastante conhecidas. Pessoas vitimadas necessitando de longos tratamentos de problemas clínicos, físicos e psicológicos que permanecem após a fase aguda e de tratamento. As alterações propostas pela PEC 32 eliminam qualquer possibilidade de disponibilizar um sistema com plena capacidade de dar a resposta necessária à população”.

## Com corte de salário (previsto na PEC 32), servidor reduzirá gastos e economia local será afetada

*Alana Pastorini – Jornalista do SINJUSC*

Crédito: Fernando Frazão/Agência Brasil



O montante de trabalhadores públicos é parte importante na força de trabalho, mercado consumidor e arranjo da arrecadação de tributos. A reforma administrativa prevê o achatamento dos salários, com a retirada de vários direitos. Se aprovadas essas mudanças, os servidores perderão parte significativa do salário, com consequente redução do poder de compra, afetando diretamente

o consumo da categoria.

Do total de empregos no país, os servidores públicos representam menos de 13%, segundo dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – (OCDE). Na Noruega, país referência nos índices de desenvolvimento social, o índice de trabalhadores públicos ultrapassa os 30%.

Em Santa Catarina, que passa de 7 milhões de habitantes, a porcentagem de servidores públicos é de 10,10%: são 106 mil servidores estaduais, 24 mil federais e mais os trabalhadores dos municípios.

De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), com base nos

dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), do ano de 2019, em 38% dos municípios brasileiros, a administração pública tinha participação de 50% ou mais no total dos empregos formais. Isso implica em que as demandas geradas a partir das remunerações desses servidores e dos próprios órgãos e instituições públicas locais são cruciais para a movimentação de recursos, sobretudo em setores como o Comércio e os Serviços. Reduzir os patamares salariais e o contingente de pessoal no serviço público, sem qualquer alternativa de política econômica, pode ser problemático para a sustentação das economias locais, em especial nos municípios com atividade econômica menos diversificada.

## Com a PEC 32, servidor perde direitos e a população o serviço público

*Laura Zschaber e Patrícia Brum  
Brasil de Fato*

Enxugar a máquina pública tem sido o argumento do governo federal para “passar a boiada” no projeto de sucateamento dos serviços públicos por meio da Reforma Administrativa

- Proposta de Emenda à Constituição PEC 32. A equipe econômica culpa os servidores pela crise enfrentada pelo país, induzindo a população a acreditar que o caminho para a prosperidade

de está em acabar com as garantias que oferecem transparência e com os “supersalários”, restritos a uma minoria do funcionalismo. “Falácia!”, alerta o especialista em Poder Judiciário,

Wagner Ferreira. Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sobre a realidade salarial das servidoras e dos servidores públicos, das três esferas, apontou que dos 11,5 milhões vínculos de trabalho no funcionalismo em 2018, um quarto recebia até R\$ 1.566 – menos de dois salários-mínimos daquele ano (R\$ 954). Além disso, metade ganhava até R\$ 2.727.

A pesquisa revelou também que as maiores remunerações estão na esfera federal e representam apenas 8,5%. “O que o governo federal chama de privilégios são, na verdade, direitos conquistados pelos servidores por vias democráticas e que permitem

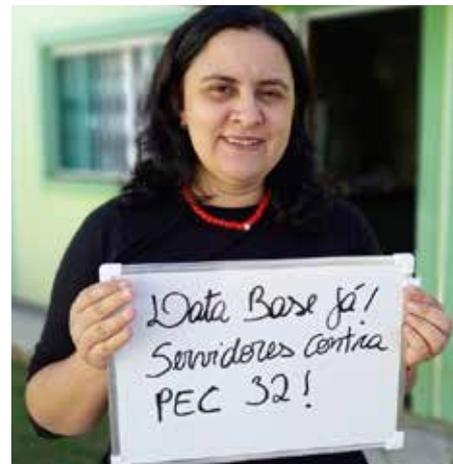
a eles exercer o seu papel sem ceder a pressões políticas que visam interesses personalistas”, explica o especialista.

## Fim da estabilidade acaba com proteção à sociedade e ao interesse público

A PEC 32 extingue garantias como a estabilidade; a licença-prêmio; a progressão ou promoção baseada exclusivamente em tempo de serviço; a incorporação ao salário de valores referentes ao exercício de cargos e

funções; os adicionais por tempo de serviço; e os pagamentos retroativos, ou seja, a quitação das dívidas do patrão com os trabalhadores.

Crédito: SINJUSC



## Melhora para quem?

O argumento do governo é de que tudo isso custa caro. Que o serviço público é ruim, ineficiente. “Outra falácia!”, volta a alertar Wagner. “A proposta dá a entender que os cortes de direitos representam uma economia aos cofres públicos e que vão trazer mais eficiência quando, na realidade, vão fragilizar as condições de trabalho dos servidores e desestruturar as políticas públicas. De que maneira sucatear o serviço público traz celeridade para a máquina pública?”, questiona o sindicalista.

## Defesa da sociedade

Um dos pontos mais preocupantes da Reforma Administrativa é o fim da estabilidade. Diferente do que tem sido dito, esse não é um privilégio do servidor público, é um mecanismo que protege a própria sociedade. É ela que garante ao servidor público tomar decisões corretas, fazer denúncias sem temer retaliações, além de proteger o bem e o interesse público acima de tudo. Sem a estabilidade, o serviço público abre a porteira para o apadrinhamento, para o atendimento a interesses politiquieiros e para o desvio de recursos públicos.

## Risco para todos

“Outra falácia é que a Reforma Administrativa trará impactos apenas para os futuros servidores públicos. Todos serão atingidos, inclusive os servidores aposentados”, acrescenta Wagner Ferreira. As regras de transição da PEC não são suficientes para proteger quem já está no funcionalismo. Um dos dispositivos previsto no texto facilita o desligamento do servidor e outro prevê que todos deixarão de ter exclusividade no exercício de atribuições técnicas de chefia, pois as funções de confiança, hoje ocupadas somente pelos servidores efetivos, serão transformadas em cargos com critérios de nomeação definidos pelo chefe do Executivo.

Fonte: Brasil de Fato

# Impactos no comércio e arrecadação

*Wallace Oliveira e Clayton Zarattini – Brasil de Fato*

A Reforma Administrativa causará a redução da jornada e dos salários desses trabalhadores, facilitará demissões e permitirá que os cargos de aposentados não sejam repostos, prejudicando a economia. “Na grande maioria, os serviços públicos são a principal fonte de renda. O achatamento dos salários causará um impacto nas condições básicas

das famílias, com efeitos drásticos nas economias municipais e regionais”, prevê o economista Wesley Cantelmo, do Instituto Economias e Planejamento. Com menos salário e consumo, também tende a cair a arrecadação das prefeituras, que dependem de tributos como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre

Serviços de Qualquer Natureza (ISS/ISSQN).

“Os prefeitos vão ter uma margem de manobra menor, sendo obrigados a adotar medidas para a redução de gastos. Então, novamente, vão tirar do servidor”, acrescenta Wesley Cantelmo. Nos municípios menores o efeito pode ser catastrófico. “Em alguns deles, o setor público é praticamente

a única atividade geradora de renda e emprego”. O conjunto da população sentirá esses impactos diretamente, já que serviços de saúde, educação, segurança, assistência social, entre outros, dependem de servidores com estabilidade, bem remunerados e motivados.

“Essa multiplicidade de contratos flexíveis, temporários, sem estabilidade, com redução de salários, sem garantias de progressão na carreira,

vai prejudicar o servidor e a prestação dos serviços sociais”, pontua Maria de Fátima Lage Guerra, economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

A cada dez empregados públicos no Brasil, seis estão concentrados no nível municipal. Nesse nível, a média salarial é menor que no nível federal. Do total: 25% dos servidores municipais ganham até R\$ 1.330, metade

recebe até R\$ 2.032, enquanto 75% não ganham mais do que R\$ 3.381. Os dados são do último Atlas do Estado Brasileiro, produzido pelo Ipea.

**Servidores são uma parcela expressiva do mercado consumidor**

## Privatizar o que é obrigação do Estado: lucro privado, prejuízo Público

*Alana Pastorini – Jornalista do SINJUSC*

O SINJUSC se une à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e ao Sindicato dos Trabalhadores na Educação Pública Estadual de Santa Catarina (Sinte-SC) e pontua que a PEC 32/2020 representa mais um capítulo das desmedidas ultraliberais do governo federal que projetam mais desigualdades sociais e omissões estatais no atendimento das políticas públicas essenciais à população, com inevitável e programada capitulação do Estado aos interesses do mercado (nacional e internacional).

A reforma administrativa carrega dois agravantes: induz fortemente a

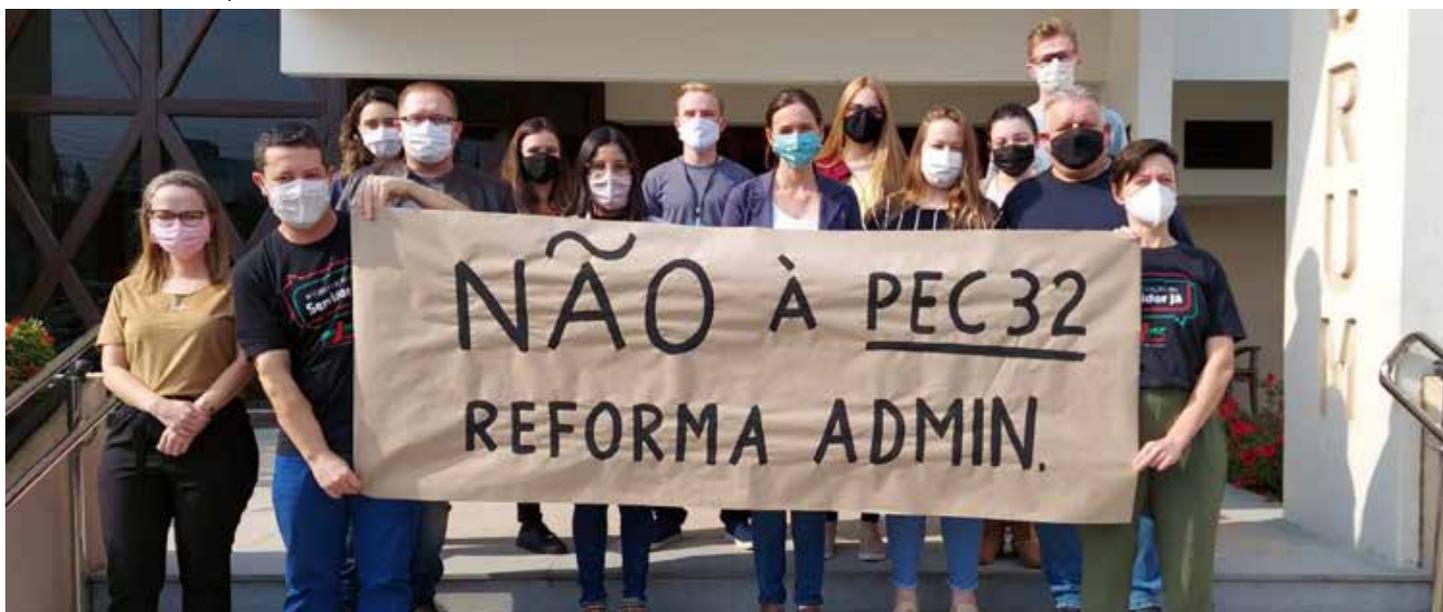
privatização dos serviços essenciais (sobretudo saúde e educação) e desregulamenta perigosamente a administração sob o marketing da pretensa inovação e da boa governança pública.

“A PEC-32, no seu artigo 37-A, organiza a destruição do serviço público. Pois autoriza as Privatizações e Mercantilização, do Setor Público. O centro da PEC-32 é a valorização dos contratos não efetivos com a administração pública, nesta intenção se ampliará o paraíso dos Contratos Temporários, bem como outros ataques que retiram direitos como adicionais

e progressões de carreira por tempo de serviço, concessão de licença prêmio e, muito mais, um retrocesso que tem nome e número, PEC-32”, explica o Secretário de Igualdade Racial e Combate ao Racismo do Sinte-SC, Marcio de Souza.

Atualmente, sem render lucros, a educação é um bem público, custeado pela população que arca com os impostos. Se a PEC 32 for aprovada e a educação pública passar à iniciativa privada, com consequente redução de orçamento, será delegada às famílias a responsabilidade financeira pela educação dos filhos.

*Servidores de Indaial presente na Luta contra a PEC 32*



# Preços de escolas particulares em SC chegam a R\$ 2,4 mil para ensino infantil

Alana Pastorini – Jornalista do SINJUSC

A privatização do ensino deve ter efeito arrasador para a maioria das famílias brasileiras. Hoje, com a educação sendo fornecida prioritariamente pelo Estado, segundo o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), em estudo divulgado em 2020, cada usuário do sistema de educação pública “recebe” do Estado um valor médio entre R\$ 297 e R\$ 415 por mês ao longo de sua formação. Esses valores equivalem, segundo a pesquisa, a quanto cada aluno gastaria para estudar, nas mesmas condições, em uma instituição privada.

Em Santa Catarina, os valores ultrapassam os R\$ 500 e podem chegar a R\$ 2,4 mil somente para o ensino infantil. Uma pesquisa realizada pela comunicação do SINJUSC com famílias da grande Florianópolis, Blumenau, Caçador e Rio do Sul, apontou que o menor preço cobrando é de R\$ 566, e o maior, de R\$ R\$2471.99, ambos para o ingresso no ensino infantil e de escolas da grande Florianópolis.

Um das famílias que respondeu ao SINJUSC, tem três filhos em idade escolar e todos matriculados em escolas

Crédito: Studio Formatura/Galois/Agência Brasil)



particulares também da capital, sendo: ensino infantil (R\$ 860), ensino fundamental (R\$ 1.198) e ensino médio (1.349,50); todos estudando meio período. Por mês, essa família desembolsa R\$ 3,407. Por ano, são aproximadamente R\$ 40 mil, sem contar materiais escolares, alimentação, transporte, uniforme, cursos auxiliares, entre outros.

Para se fazer um comparativo sobre custo de vida e viver com dignidade, uma pesquisa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos

Socioeconômicos (Dieese) concluiu que o salário mínimo ideal para julho seria R\$ 5.518,79. Valor supera em quase cinco vezes o piso nacional vigente, de R\$ 1.100.

O cálculo é baseado no gasto necessário para sustento de uma família com dois adultos e duas crianças, e o consumo da cesta de alimentos. A cesta básica mais cara foi a de Porto Alegre (R\$ 656,92), seguida de Florianópolis (R\$ 654,43) e São Paulo (R\$ 640,51).

## REALIDADE GERAL DE SC

Ao longo dos últimos anos, a produção da riqueza em SC é crescente, e sua distribuição não se concentra no setor público nem privilegia seus servidores. A distribuição da riqueza também não condiz com o nível de gastos estatais permitido. Dessa forma, os indicadores sociais analisados poderiam ser melhores.

## EXISTE “INCHAÇO” DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO EM SC?

Não, pelo contrário. O quantitativo de trabalhadores públicos é insuficiente para atender ao crescimento populacional, estando abaixo da situação do Brasil e dos países da OCDE.

## ORÇAMENTO PÚBLICO: ESTADO DE SC ESTÁ “QUEBRADO”?

Não, pelo contrário. Obteve-se em 2020 o maior superávit da história, pois a receita aumentou (devido às transferências da União e aos Tributos) e a despesa diminuiu, apesar da necessidade de políticas públicas, não só porque áreas deixam de executar recursos dotados na LOA, mas porque as despesas com pessoal se mantêm estáveis em menos de 5% do PIB.

Fonte: Dieese de Santa Catarina

# E você, o que acha da PEC 32?

## Confira opinião de especialistas e lideranças sobre a reforma e se posicione também

A PEC 32 é um projeto que desmonta toda a ideia de serviço público gratuito, universal e de qualidade. Ela acaba com o regime jurídico único, cria cinco novos vínculos de empregabilidade e possibilita a extinção de cargos. Com essas alterações, a proposta tem alto potencial para facilitar a corrupção com a contratação de pessoas apadrinhadas sem compromisso com o bem público, indicadas sem nenhum critério. Esta PEC quer transformar regra as exceções. Em todas as esferas públicas, os servidores que não atenderem aos interesses públicos podem, sim, ser demitidos. Então, é uma falácia que não existe mecanismos de avaliação. Existem e são bem rigorosos, exatamente para preservar o interesse público!

Neto Puerta - Presidente do SINJUSC



A Reforma Administrativa é uma verdadeira Reforma do Estado Brasileiro. Outras reformas, no passado, já possibilitaram a gestão privada de vários serviços de saúde. Agora, o governo Bolsonaro pretende aprofundar esses ataques. A pandemia nos provou a importância dos serviços públicos, e o SUS tem garantido que inúmeras vidas sejam salvas todos os dias, apesar da desvalorização salarial e das más condições de trabalho. A participação em atos, paralisações e greves contra a PEC 32 é fundamental.

Djeison Stein - Presidente do SindSaúde/SC



A PEC 32 é um retrocesso! O mundo vivencia uma crise sanitária em virtude da pandemia da Covid-19, e no Brasil, esse momento específico nos demonstrou, mais do que nunca, que os serviços públicos são imprescindíveis. As consequências da omissão e do negacionismo do governo federal em relação a pandemia, certamente, teriam seus efeitos nefastos intensificados, caso não tivéssemos um Sistema Único de Saúde – SUS consolidado e gestado por servidores/as públicos/as. Além das milhares de vidas perdidas em virtude da Covid-19 – maior parte delas evitáveis -, a fome, a miserabilidade, o desemprego e as mais diversas formas de violência, aumentam de forma vertiginosa. Essas pessoas, compõe em sua maioria, a população negra e periférica. Ante esse cenário, são os serviços públicos que prestam o atendimento à população que mais sofre as consequências da crise sanitária e política que vivemos. A PEC 32, apresenta como uma das suas prerrogativas centrais, o fim da estabilidade e a permissão para o aumento da contratação de pessoas não concursadas, abrindo brecha para um retorno as práticas clientelistas. Nos questionamos diariamente, se está difícil para a população dispor do atendimento público, como ficará o acesso aos direitos sociais caso essa contrarreforma seja aprovada?

Ellen Caroline Pereira, é assistente social e membra dos Coletivos de Negras e Negros e Valentes, ambos movimentos das trabalhadoras e trabalhadores do TJSC



A PEC 32 é, sinônimo de desprezo, de crueldade. É uma ameaça ao Estado Brasileiro e seus objetivos fundamentais contidos no art. 3º da Constituição. A crueldade intrínseca no projeto emana maldade do começo ao fim. O desprezo com o serviço público é o âmago dessa panaceia de incompetência. O resultado dessa maldade será sentido principalmente pela população mais pobre, a qual verá a deterioração dos sistemas de saúde, de previdência social, de seguridade, de educação, de segurança e de justiça. Não a PEC 32.

Gilmar Rodrigues - Presidente do SIMPE/SC, Coordenador Executivo da FENAMP, Presidente para a Região Sul da ANSEMP



Se aprovada como no relatório, especialmente com o artigo 37-A (relativo aos instrumentos de cooperação público-privado), com a regulação de extinção de cargos e as linhas gerais para avaliação de desempenho dos servidores, a reforma trará o desmonte da educação pública e sua transferência ao setor privado. As carreiras da educação básica e superior precisam ser tratadas como de Estado, dando ênfase ao papel da educação para a soberania nacional. Se a PEC for aprovada como está no Relatório da Comissão Especial, quem perde será toda a população.

Bebeto Marques - Presidente da Apufsc (Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina)



### EXPEDIENTE

**SINJUSC**  
**Sinforme**  
A SUA INFORMAÇÃO

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Esta edição é uma adaptação do Jornal Brasil de Fato Especial/ Minas Gerais Belo Horizonte, agosto de 2021 | brasildfato.com.br. Revisão: Fábria Hafermann - Jornalista - SC/JP 3278

Jornalista Responsável  
Alana Pastorini  
MTB 0072648/SP

**SINJUSC**  
o seu sindicato  
sinjusc.org.br

Av. Mauro Ramos 448,  
Centro - CEP 88020-300  
Florianópolis/Santa Catarina  
0800.701 1690  
sinjusc@sinjusc.org.br

**IMPRESSÃO**  
**FLORIGRAF**  
48 3039 6900



SINJUSC Sindicato



Sinjusc



sinjusc.sc



SINJUSC Santa Catarina